

Secretaria Municipal de Saúde de Jaciara
Coordenadoria de Vigilância Sanitária
Edital de Notificação

Pelo presente, fica **NOTIFICADO** a Sr. **JOSÉ DA COSTA SALES**, de que na data de 26/02/2016 foi lavrado contra si o Auto de Notificação Sanitária em fase da constatação da seguinte irregularidade: Terreno localizado na **Qd 93 – Lote: 5A Bairro: Centro**. “Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais pátios, e terrenos. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos, com água estagnada ou como depósito de lixo, dentro dos limites do perímetro urbano.” Pelo fato de descumprir a LEI 1059/2007 – Código Sanitário Municipal, Art. 47 – Capítulo VIII, inciso 1º, fixando o prazo legal de 7 (sete) dias para tomar as medidas cabíveis após a publicação desta notificação.